

SAQUAREMA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2020

Vacine e proteja sua família e você.

De **23/03 e 22/05**
VACINAÇÃO EM CASA!!!

POSTOS DE INFORMAÇÃO	
PSF MOMBACA	PSF BARREIRA
PSF RIO SECO	PSF BICUÍBA
PSF BARRA NOVA	PSF PALMITAL
PSF BONSUCESSO	PSF RIO D'AREIA
PSF ÁGUA BRANCA	PSF SAMPAIO CORRÊA
PSF RIO MOLE	UBS ENGENHO GRANDE
PU JACONÉ	CAMIS
PSF VILATUR	CAPS

CONFIRA AS FASES E SAIBA QUANDO VACINAR

GRUPO 01	IDOSOS (60 ANOS OU MAIS) PROFISSIONAIS DA SAÚDE	23/03 ATÉ 15/04
GRUPO 02	PROFESSORES PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS ESPECIAIS	16/04 ATÉ 08/05
GRUPO 03	CRIANÇAS DE 6 MESES A 6 ANOS GESTANTES E PUÉRPERAS POVOS INDÍGENAS ADOLESCENTES ENTRE 12 A 21 ANOS E SOB MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DETENTOS E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL ADULTOS DE 55 A 59 ANOS	09/05 ATÉ 22/05

Todas as crianças de 6 meses a menores de 9 anos, que forem vacinadas pela primeira vez, devem ser agendadas para 30 dias para receber a segunda dose. Crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, que receberam uma ou duas doses de Influenza, devem receber somente uma dose em 2020.

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

gestantes e puérperas, povos indígenas, adolescentes entre 12 e 21 anos e sob medida socioeducativa, detentos e funcionários do sistema prisional, além de pessoas adultas entre 55 e 59 anos.

É importante alertar à população que **NÃO** serão vacinadas as pessoas fora destes grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. Já os idosos deverão aguardar, em suas residências, a visita do agente de saúde ou das equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

Há contraindicação para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neurológicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina e seguir suas orientações. Para pessoas que tenham apresentado febre recente, é recomendado adiar a vacinação até que o estado de saúde melhore.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, é importante que todo público-alvo se vacine, mesmo quem já se vacinou em outra ocasião, pois o imunizante usado sofre alterações em sua composição ao longo dos anos, conforme o cenário epidemiológico.

O calendário de vacinação contra a gripe pode ser consultado no site da Prefeitura. Vale ressaltar que ele será atualizado diariamente, de acordo com a evolução dos trabalhos do Posto Volante.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a 22ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe.

Neste ano, a campanha contra a Gripe terá uma organização respeitando as medidas preventivas da Pandemia do COVID-19 para evitar aglomerações. Uma das mudanças, por exemplo, será a vacinação em casa. **Todos os idosos serão vacinados em suas residências** por equipes dos postos de Estratégia de Saúde da Família. **Os idosos que moram em bairros sem a cobertura de ESF também receberão as equipes de saúde por meio de um posto volante de vacinação.** Não precisa de agendamento. Uma varredura será feita rua a rua em todo o município pelas equipes de saúde.

Para organizar e agilizar os atendimentos, os postos de ESF funcionarão apenas para informações e não farão a vacina contra a gripe. Já o público-alvo da campanha foi dividido da em grupos da seguinte forma:

No período de 23/03 a 15/04, a vacinação contra gripe será realizada em idosos com mais de 60 anos e profissionais da saúde.

No período de 16/04 a 08/05, a vacinação será realizada para os professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, portadores de doenças crônicas e não transmissíveis e outras condições clínicas especiais.

A terceira fase da Campanha será entre 09 e 22 de maio. Neste período, serão vacinadas as crianças de 06 meses a seis anos,



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

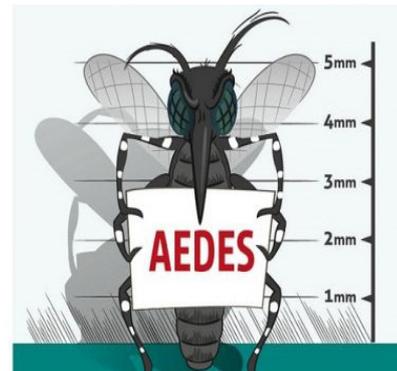
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 303 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diante do parecer da comissão processante verificando que o inquérito foi equivocadamente instaurado, determino o cancelamento da Portaria nº 272 de 02 de março de 2020, bem como anulo o inquérito administrativo dela derivado para apurar abandono de cargo da Raquel M. de Oliveira Carvalho, Professora MG-1A, matrícula nº 57436-1, determinando o arquivamento do processo nº 13.531/17. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de março de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

Processo Administrativo nº 10.482/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: CM Serviços e locações ELRELI EPP - CNPJ 26.725.081/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas plásticas para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: PT 08.244.0034.2.040; ND 3.3.90.30.00.00; Fonte 1007.

Data da Assinatura: 13/11/2019

(*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema - Ano II – Nº 290 de 26 de dezembro de 2019).

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 10.482/19
Contrato nº 031/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas plásticas para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Renata de Oliveira Cortes – Matrícula 958796 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 031/2019 do processo administrativo nº 10.482/19.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de novembro de 2019
(*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema - Ano II – Nº 290 de 26 de dezembro de 2019).

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Processo Administrativo nº:
19.433/2019

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho.

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o **Adiamento Sine Die** da Licitação divulgada através do Edital de Pregão Presencial 016/2020.

Justificativa: Por determinação dos Decretos Municipal Nº 1.981 de 13/03/2020 e Nº 1.982 de 16/03/2020 - (Covid-19). Saquarema, 23 de março de 2020.

Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Processo Administrativo nº:
20032/2019

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços.

Objeto: registro de preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais (de Esporte, Lazer e Turismo, da Mulher, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Meio Ambiente e da Agricultura, Abastecimento e Pesca) e do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o **Adiamento Sine Die** da Licitação divulgada através do Edital de Pregão Presencial 015/2020.

Justificativa: Por determinação dos Decretos Municipal Nº 1.981 de 13/03/2020 e Nº 1.982 de 16/03/2020 - (Covid-19). Saquarema, 23 de março de 2020.

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

Processo Administrativo nº 0100/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços Ltda. Me - CNPJ 26.550.332/0001-33

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes Universitários de Saquarema para outros municípios.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 1.802.304,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: PT 04.453.0048.2.099; ND 3.3.90.39.95.00; Fonte 1533;

Data da Assinatura: 12/02/2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

Processo Administrativo nº 0100/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2017.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Rio Lagos Transportes Ltda - CNPJ 31.598.956/0001-60

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes Universitários de Saquarema para outros municípios.



Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 4.045.860,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: PT 04.453.0048.2.099; ND 3.3.90.39.95.00; Fonte 1533;

Data da Assinatura: 12/02/2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 077 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Zelia Maria Tatagiba Duarte, matrícula nº 46000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias durante o período de 15/04/2020 a 13/07/2020, conforme o Processo nº 5295/2020.

Saquarema, 23 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 078 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Paulo Rogerio de Oliveira e Silva, matrícula nº 53996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir da data 17/03/2020, conforme o Processo nº 5257/2020.

Saquarema, 23 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 079 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

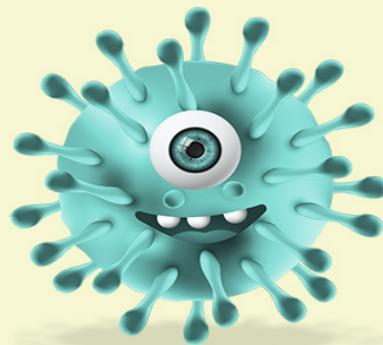
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Alcione Maria da Silva Cordoeira, matrícula nº 7513, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 01/03/2020 a 28/02/2022, conforme o Processo nº 5250/2020.

Saquarema, 23 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO